



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *Sadi Zauza*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *12/2020*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *16/09/2020* **Hora:** *09h 00 minutos*

Data de Chegada: *17/09/2020* **Hora:** *18h 00 minutos*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Visitas à Assembleia Legislativa, UVERGS, TCERS e Gabinetes de Deputados

Meio de Transporte: *Carona*

Quilometragem: *não incide*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas:** *R\$ não incide*
- **Indenização da Quilometragem** *R\$ não incide*

Ciríaco, RS, 18 de setembro de 2020

SADI ZAUZA

Assinatura



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 12/2020.

Autoriza viagem do Vereador Sadi Zauza.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

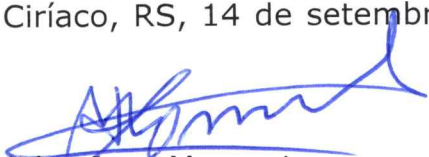
1.º - Autorizar o Vereador SADI ZAUZA

a viajar a PORTO ALEGRE, RS, de 16 a 17 de setembro de 2020, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de visita à Assembleia Legislativa, UVERGS, TCERS e Gabinetes de Deputados.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 1 diária , Item 1, C: R\$ 475,28.
2. 1 diária , Item 1, D: R\$ 221,79.
3. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 14 de setembro
de 2020


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.

**Vereador
Euclides José Marcante
Presidente Câmara de
Vereadores de Ciríaco**



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários e especialmente de comparecimento, que o Senhor Vereador SADÍ ZAUZA, esteve em meu escritório político em Porto Alegre, no dia de hoje, a fim de tratar de demandas referentes ao município de Círiaco .

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita de Carlos Gomes, escrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

Carlos Gomes



UNião DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

"Municipalismo com Transparência e Democracia"

Fundada em 23 de maio de 1975 - "Entidade Oficial dos Vereadores do RS" reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03".

ATESTADO

A União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS, atesta para os devidos fins que o(a) Senhor(a)
SADI ZAUZA, na
Função/Cargo de VEREADOR, do
Município de CIRÍACO - RS,
compareceu na sede desta entidade, sito à Av. Borges de Medeiros,
1501 – Térreo, nesta data, para tratar de Assuntos Jurídicos e Diversos
de interesse do Município.

Porto Alegre, 16 de SETEMBRO de 2020.

Ana Salmorick

Departamento Técnico

Nº:2020/794

Emitida em:
17/09/2020 às 09:48:43

Competência:
17/09/2020

Código de Verificação:
9fe1490

HOTEL PAMPA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 89.736.037/0001-96

Inscrição Municipal: 05307627

R DEMETRIO RIBEIRO, 1088, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-313

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:



Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 522.359.550-53

Inscrição Municipal: Não Informado

SADI ZAUZA

00, 00, 00, 00 - Cep: 00000-000

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIÁRIA DO DIA 16 A 17/09/2020

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 54,00	Valor dos serviços:	R\$ 54,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 54,00
Valor Líquido:	R\$ 54,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br